Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of 403

ACEITO EM - 29/04/2020 10347 APROVADO EM - 12/05/2020 10353 REJEITADO EM - / /2020 ARQUIVO -	**Indicação 1237/2020**	**23/04/2020-18:43** **Protocolo: 2752/2020** **Processo: 2313/2020**

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente, que prorrogue as vistorias veiculares exigidas pelo município pelo prazo de 90 dias. Tal solicitação se deve à grande redução de receita por parte dos dos proprietários em virtude da pandemia do COVID-19.

Filipe de Oliveira Branco
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Em plenário.

VISTO
Presidente

Autenticidade: nnzxqkmgx

Ind. 1237/2020

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 10353

Protocolo nº 2752/2020

Processo nº 2313/2020

Nº de ordem	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	Presidindo		
02	ANDRÉA WESTPHAL – TIA DÉIA	\		
03	LAURINHA	\		
04	FILIPE BRANCO	\		
05	DE LIMA	\		
06	CLÁUDIO COSTA	\		
07	BENITO METALÚRGICO	\		
08	PROFESSORA DENISE MARQUES	\		
09	EDINHO	\		
10	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	\		
11	ROVAM CASTRO	\		
12	CHARLES SARAIVA	Aus. justificada		
13	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	Ausente		
14	GIOVANI MORALLES	\		
15	RAFAEL CERONI	\		
16	ROGÉRIO GOMES	Ausente		
17	JAIR RIZZO	Aus. justificada		
18	JOÃO DA BARRA	Aus. justificada		
19	ANDRÉ BATATINHA	Aus. justificada		
20	REPOLHINHO	\		
21	FLÁVIO MACIEL	\		
	RESULTADO.....	14		

DATA: 12/05/2020.

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO